2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0015/2020

CONTRATANTE: ***O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Severino Jaime Schmidt , CPF nº 486.487.449-20*

.

CONTRATADA: ***GENTE SEGURADORA S/A****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 450, Centro Históriocо da cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Marcelo Wais, CPF n.º 632.005.380-15.*

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o ***Pregão n° 005/2020 (Processo Licitatório n.º 007/2020) - da Prefeitura Municipal de Erval Velho – (Processo Licitatório Multientidades)*** *em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando****:***

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. *Conforme estabelecido no item 4.1 da cláusula quarta do contrato originário 0015/2020 fica prorrogado o prazo de vigência* ***até 31 de janeiro de 2022.***

1.2. *As condições gerais, particulares e especiais do seguro constam da apólice que será emitida pela CONTRATADA observando as especificações e exigências mínimas constantes no parágrafo 1° do art. 1º do Edital do Processo de Licitação n° 007/2020.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO

2.1. *Os valores dos prêmios de seguro são os seguintes, correspondendo à numeração dos bens no ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. *As partes atribuem a este contrato, para efeitos de direito o valor global do prêmio de* ***R$110.494,42 (Cento e dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)*** *correspondente à somatória dos prêmios dos seguros dos bens de propriedade do Município de Erval Velho, SC, descritos na cláusula acima;*

CLÁUSULA QUARTA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. *As despesas decorrentes do presente termo aditivo de contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC para o exercício de 2021, aprovado através da Lei n° 1534/2020, através da seguinte classificação:*

Órgão/Unidade: 02.01 / Gabinete do Prefeito
Proj/Ativ: 2.002 / Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice
Proj/Ativ: 2.004 / Manutenção do Conselho Tutelar

Órgão/Unidade: 03.01 / Secretaria de Administração e Finanças
Proj/Ativ: 2.005 / Manutenção do Departamento de Administração

Órgão/Unidade: 04.01 / Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Proj/Ativ: 2.013/ Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Proj/Ativ: 2.015/ Transporte Escolar

Órgão: 05.00 / Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 05.02 / Departamento de Serviços Urbanos
Proj/Ativ: 2.028 / Manutenção dos Serviços Urbanos

Órgão/Unidade: 06.01 / Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental
Proj/Ativ: 2.030/ Manutenção das Atividades Agropecuárias

Órgão/Unidade: 07.01 / Fundo Municipal da Assistência Social
Proj/Ativ: 2.042/ Manutenção da Assistência Social Geral

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. *As demais cláusulas permanecem inalteradas.*

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. *Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.*

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 27 de janeiro de 2021.

Severino Jaime Schmidt *Prefeito Municipal*	*Marcelo Wais* *Contratada*

TESTEMUNHAS:

Nome: Sergio Luis Simon *CPF: 024.578.539-66*	*Nome: Cristian Tonial Anacleto* *CPF: 023.482.789-01*

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Patrick Willian da Silva

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0015/2020

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS

ITENS	DESCRIÇÃO	PLACAS	VALOR
9	FIAT STRADA FIRE CE 1.4 FLEX	MJH2845	R$ 2.595,19
10	FIAT STRADA WORKING CE ANO/MODELO 2013	MKR8759	R$ 2.701,20
11	FORD/RANGER2.5 4X2 CD TB DIESEL	AJX0775	R$ 2.742,69
19	MARCAPOLO VOLARE 8V MICRO ONIBUS ESCOLAR	MET4563	R$ 6.844,13
20	VW/ONIBUS 15.190 ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO	MKC9024	R$ 9.544,80
21	IVECO/CITY CLASS 70C17 29 P ESCOLAR	MKW6096	R$ 8.566,42
22	IVECO CITY CLASS MICRO ONIBUS ESCOLAR 70C17	MLX4038	R$ 8.309,43
23	VW/ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE – ONIBUS ESCOL.AR	QJN3657	R$ 12.894,72
24	VW/NEOBUS TR ESCOLAR	QJR1368	R$ 11.596,23
25	RCO MARCOPOLO VOLARE 8V MICRO ONIBUS ESCOLAR	MET4563	R$ 4.766,44
26	RCOVW/ONIBUS 15.190 ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO	MKC9024	R$ 4.766,45
27	RCO IVECO CITY CLASS MICRO ONIBUS ESCOLAR 10C17	MLX4038	R$ 4.766,45
28	RCO VW/ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE – ONIBUS	QJN3657	R$ 4.766,45
29	RCO VW/NEOBUS TR ESCOLAR	QJR1368	R$ 4.766,45
33	FIAT DOBLO CARGO 1.8 FURGÃO	MHI5016	R$ 3.498,66
43	FORD F 1000 CD GHIA	KSP9002	R$ 1.862,26
45	RCO IVECO CITY CLASS 70C17 MICRO ONIBUS	MKW6096	R$ 4.766,45
1º Termo Aditivo	VW/NEOBUS THO TR ESCOLAR	RAI1F73	R$ 10.740,00
		TOTAL	**R$ 110.494,42**

Erval Velho, 27 de janeiro de 2021.

Severino Jaime Schmidtt
Prefeito Municipal

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Patrick Willian da Silva